ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 19 DE SETEMBRO DE 2014
ATA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E CATORZE
Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no edifício dos
Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto,
em reunião extraordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos
Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte
Manuel Braga Moreira, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos
Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares
A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira
ABERTURA DE REUNIÃO
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às
09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos
APROVAÇÃO DE ATAS
Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 18 de 2014 respeitante à reunião
ordinária deste executivo ocorrida no dia 15 de setembro, que posta a votação, foi
aprovada por unanimidade
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Senhor Vereador Roberto Furtado Lima de
Sousa, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se
substituir nas suas funções no período de 19 de setembro de 2014 a 2 de outubro de
2014, por se encontrar ausente do concelho
Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi
substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Pedro
Miguel Teixeira Carreiro Coutinho
INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PS Os Senhores Vereadores do Partido
Socialista, Duarte Moreira e Joana Pombo, realçaram a falta de segurança existente
nos poços de escoamento de águas pluviais na estrada do caminho dos Piquinhos

que se analisará a presente questão
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
15.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014: Em harmonia
com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de
Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 15.ª Alteração Orçamental
no valor de 19.747,00€ (dezanove mil setecentos e quarenta e sete euros) para reforço
das rubricas 02 07011002 – Equipamento básico – Outro
8ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR DE 2014: Em harmonia com o disposto nos pontos
8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou,
por unanimidade aprovar a 8ª alteração às GOP e AMR de 2014 no valor de 19.747,00
€ (dezanove mil setecentos e quarenta e sete euros), para reforço dos projetos:
I) 2014/49 - Aquisição de equipamento para promoção de atividades de
desenvolvimento inter geracional;
II) 2014/5015 - Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila do
Porto ao abrigo do acordo de execução, previstas nas alíneas a), b), c) e f) do
n.°1 do artigo 132° da Lei 75/2013, de 12 de setembro
PROPOSTA DE CESSAÇÃO DOS ACORDOS DE MOBILIDADE DOS DOIS
TRABALHADORES CEDIDOS PELO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO (MVP) À
JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO (JFVPT) E CONSEQUENTE
ALTERAÇÃO DO ANEXO III DO ACORDO DE EXECUÇÃO: Presente para apreciação
e aprovação proposta da JFVPT, representada pelo seu presidente Eduardo Cambraia,
para:
i) Cessação dos acordos de mobilidade entre MVP e JFVPT para a cedência de
dois trabalhadores do MVP à JFVPT, e que vigorava desde maio de 2014;
ii) Em sequência, propõe a transferência da verba correspondente nos restantes
meses do ano de 2014, e consequente atualização do anexo III referente aos
valores a transferir pelo MVP à JFVPT durante o ano de 2014
Ambos os pontos foram aprovados pelo órgão executivo da Junta na sua quinta
reunião ordinária de 11 de setembro de 2014 e pelo órgão deliberativo na sua segunda
sessão extraordinária de 17 de setembro de 2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com
a proposta da JFVPT:
i) Aprovar a cessação dos acordos de mobilidade, com reintegração dos
trabalhadores no dia 1 de outubro de 2014;
ii) Aprovar a correspondente compensação financeira à JFVPT nos restantes
meses do ano de 2014 no valor proporcional de 2.500€, e assim, proceder à
atualização do anexo III do Acordo de Execução celebrado entre as duas
entidades públicas, que se apensa;
Mais deliberou, na sequência da aprovação do ponto anterior, submeter a aprovação
da Assembleia Municipal a alteração do Acordo de Execução de delegação de
competências celebrado entre MVP e JFVPT, na parte respeitante ao seu ANEXO III –
MAPA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, ao abrigo da alínea k) do n.º1 da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE
ESTATISTICA (INE) E MUNICIPIO DE VILA DO PORTO (MVP) - APROVAÇÃO:
Presente para apreciação e eventual aprovação o protocolo designado em epigrafe
entre INE e MVP, cuja redação se dá aqui por reproduzida seguindo anexa à ata, que
tem como objeto especificar as formas de colaboração entre as duas entidades com
vista à atualização da infraestrutura geográfica de suporte à realização de operações
estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN),
designadamente as operações de natureza censitária, bem como a implementação e
manutenção de um sistema digital de georreferenciação, de acordo com as
especificações estabelecidas pelo INE e compreendendo os seguintes projetos:
a) Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI)
Componente poligonal da IRG do INE, correspondente à divisão territorial de cada
uma das freguesias do País
Constitui uma base poligonal hierarquizada, cuja unidade mínima de representação é
a subsecção estatística
Esta base integra também toda a informação de natureza linear e alfanumérica,
relativa a toponímia (tipo/designação de artéria e nºs de polícia)
b) Base Geográfica de Edifícios (BGE)
Base de natureza pontual referente a edifícios

Este nivei de informação e constituido pela georielefendação de edificios destinados
à habitação e tem como fonte de atualização principal o Sistema de Indicadores de
Operações Urbanísticas (SIOU), que compreende um vasto conjunto de indicadores
estatísticos referentes ao licenciamento e à conclusão de obras de edificação,
fornecidos periodicamente pelos Municípios
Complementarmente, a BGE poderá integrar também a componente do edificado
relativo a equipamentos estruturantes do território municipal
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do
presente protocolo. Mais deliberou, mandatar o Sr. Presidente para assiná-lo
ABATE DE BENS MOVEIS - PROPOSTA: Presente para aprovação do executivo,
despacho do Sr. Presidente a propor o abate dos bens móveis, conforme relação que
se anexa
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:
i) Aprovar o abate dos bens móveis constantes da relação elaborada pelo serviço de
património;
ii) Atualizar as folhas de carga respetivas
TENDA DANIFICADA NO PARQUE DE CAMPISMO - REQUERIMENTO: Presente
requerimento datado de 5 de agosto de 2014 de Ana Cristina Gouveia, utente do
parque de campismo, a requerer o pagamento de prejuízo causado à sua tenda
ocorrido quando trabalhadores da câmara procediam ao corte da relva no parque de
campismo
A requerente informa que a tenda tem um custo de mercado de 60 €
O parque de campismo, através do seu responsável Livramento Pamplona, confirma
que trabalhadores da Câmara, enquanto procediam ao corte de relva, danificaram a
tenda da requerente
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a
confirmação ora prestada, ressarcir a requerente do dano provocado através do
pagamento do valor de 60€ referente ao custo da tenda
RESERVA PARQUE DE CAMPISMO - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO: Presente
requerimento n.º ref.ª DO.DV.15470, datado de 10 de setembro de 2014, de Arquiangra
Lda, a solicitar devolução do pagamento de 50% de uma reserva de um bungalow
efetuada no parque de campismo, no valor de 110€, porque, devido ao mau tempo

primeiro e depois por motivos de trabalho, não chegou a ser usufruída e teve de ser
cancelada
Juntam comprovativo de transferência do valor correspondente a 50% do total da
reserva, bem como fatura e recibo
O parque de campismo, através de mail datado de 12 de setembro de 2014, assinado
pela rececionista Carla Chaves, confirma os factos acima descritos
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente
requerimento, considerando a confirmação dos factos
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a
18/09/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 784.159,09 €, sendo de
Operações Orçamentais 742.980,00 € e de Operações não Orçamentais de 41.179,09
€
A Câmara tomou conhecimento
 FUNDOS DISPONIVEIS : 820.785,31 €
A Câmara tomou conhecimento
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a
fim de produzir efeitos imediatos
CONCLUSÃO DA ATA
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a
reunião eram 10:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo
Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei